



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTÓCOLO Nº <u>394/2025</u>
<u>14.4.2025</u>
HORA: <u>15h43m</u>
O FUNCIONÁRIO

GABINETE DO VEREADOR BERNARDO GOULART DE OLIVEIRA LOURENÇO – SD

INDICAÇÃO Nº 44/2025

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores vereadores,

O vereador Bernardo Goulart de Oliveira Lourenço, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no ART. 87 do Regimento Interno desta casa legislativa, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte indicação para a apreciação de vossa excelência, e solicitar devida oficialização a excelentíssima prefeita Manuela Teixeira Silva. Para que viabilize através da secretaria municipal competente.

INDICAÇÃO:

Construção de guarda-corpo em frente à Creche Escola Municipal Prefeito Geraldo Pires Guimarães.

JUSTIFICATIVA:

A construção de um guarda-corpo é uma medida de segurança indispensável, tendo em vista o fluxo constante de crianças, responsáveis e servidores da educação. Essa estrutura contribuirá para a prevenção de acidentes e para a proteção da comunidade escolar, promovendo mais tranquilidade e segurança no entorno da creche.

Confio na sensibilidade de vossa excelência para atender a essa justa reivindicação da comunidade. Coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário e aguardo posicionamento.

Sala das sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 14 de abril de 2025.


BERNARDO GOULART DE OLIVEIRA LOURENÇO

(SOLIEDARIEDADE)